

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.

**Requerimento nº 41/2009**

**Marcos Paulo da Cunha**, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas legais, **requer** se digne Vossa Excelência, de informar: Qual o valor estipulado para cada setor (saúde, educação etc.) para o ressarcimento de despesas com refeição?

**JUSTIFICATIVA**

Ocorre que este Vereador percebeu que há distinção de valores, quando do pagamento das diárias de refeição do setor da saúde, com relação aos demais setores.

Ademais, cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Joanópolis, 15 de junho de 2009.

**Marcos Paulo da Cunha**  
**Vereador**



# **Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis**

## **Gabinete do Prefeito**

Ofício Gab nº 358/09

Joanópolis, 06 de julho de 2009

REF.: Requerimentos nºs 35 e 41– MPC, JAST, LMC e GBG

Senhor Presidente:

Em atenção aos requerimentos acima epigrafados.

Req. nº 35, de autoria dos vereadores Marcos Paulo Cunha, Joani Aparecido da Silva Torres, Luiz Marcelo Costa e Gilmar Benedito Gonçalves, que requerem informações referente aos valores praticados em 2008, esclarecemos que buscamos em nossos arquivos e não encontramos registros da Comissão de Festa, com os valores praticados e arrecadados.

Req. Nº 41, de autoria do vereador Marcos Paulo da Cunha, que solicita informações sobre os valores de despesa com refeição, informamos que não existe um valor definido para os setores, porém os valores praticados é de R\$12,00 (doze reais).

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**João Carlos da Silva Torres**  
**Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Luiz Marcelo Costa**  
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.